



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 188/2020

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA E DEMAIS VEREADORES INFRA ASSINADOS deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a construção da caixa d'água e a distribuição para as famílias do Córrego Samambaia, Comunidade Capitão e Vila Viana.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que já foi instalado o poço artesiano na comunidade beneficiando assim todos os moradores da localidade, mas ainda não foi realizado a construção da caixa d'água e a distribuição para as famílias.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA
VEREADOR

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR

ANDERSON ELER
VEREADOR